

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRINÓPOLIS/MG

Lei complementar Municipal nº 903 de 14 de abril de 2015

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“ Dispõe sobre o local de votação do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 903/2015 de 14 de maio de 2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional para membros do Conselho Tutelar;

Considerando as resoluções nº 02 a 05/2023 do CMDCA que dispõe sobre a abertura e reabertura do Edital 01/2023 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Pedrinópolis para o quadriênio 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar o local da votação do Processo Unificado dos Membros para o Conselho Tutelar de Pedrinópolis;

Art. 2º - O local para votação do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis, será a sede da Escola Municipal Maria



Xavier Gundim, situada à Avenida Josefina Ferreira dos Santos, nº 100 – Bairro Medalha Milagrosa, nesta cidade de Pedrinópolis/MG;

Art. 3º Conforme disposto no Edital 01/2023 – CMDCA; no item 7 e respectivos – Da campanha e Eleição:

7.12 – A eleição ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 – domingo, com abertura dos portões 08:00 horas e fechamento dos portões às 17:00 horas;

Alínea b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade (qualquer documento com foto);

Art. 4º - As demais informações e normativas, cronograma de etapas e datas previstas para a realização do Processo Unificado para Membros do Conselho Tutelar estão contidas no Edital 01/2023 – CMDCA, divulgados no site da Prefeitura, no seguinte endereço: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Francisco da Silva
Presidente do CMDCA